

PORTARIA Nº 031/2019 de 12 de fevereiro de 2019

EMENTA: Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, foi admitido em 12 de fevereiro de 2014, contando portanto com cinco anos de efetividade na carreira.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA